



Prefeitura Municipal de Boa Esperança – MG
Departamento de Licitações e Compras



ATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

PROCEDÊNCIA : Secretaria Municipal de Saúde
EMENTA : Inexigibilidade de licitação

O Secretario Municipal de Saúde solicitou e autorizou por inexigibilidade de licitação a locação do imóvel situado à Rua José Monte Raso, nº 58, Centro, nesta cidade, registrado no CRI local sob nº 039255.2.0005797-17 Livro 2, de propriedade do Izabel Cristina Leite e de Hélio Henrique Vilela, objetivando o funcionamento da Unidade de Saúde da Família Doutor Túlio Casimiro Freire Silva (USF Dr. Túlio).

Os locatários apresentaram os documentos pessoais, do imóvel e de habilitação bem como proposta e declarações. A proposta mensal do aluguel no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), foi aprovada por vistoria e avaliação do imóvel por Comissão Especial. Foi apresentado também termo de vistoria do imóvel.

A fim de colimar com esse intento foi elaborado parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, favorável à contratação pela inteligência do Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece condições legais para contratação.

Vindo o Processo Administrativo a este Agente de Contratação auxiliado pela equipe de apoio, para opinar acerca da tipicidade da contratação, opinamos também que os narrados e documentados fatos encontram jazigo no inciso V do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que assim preceitua:

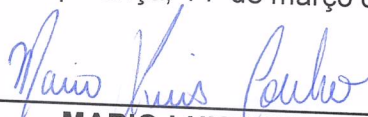
Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

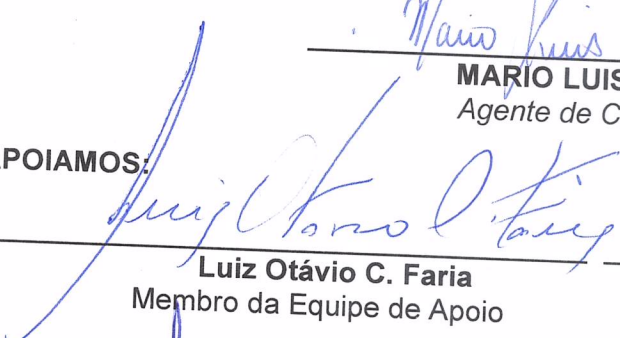
V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

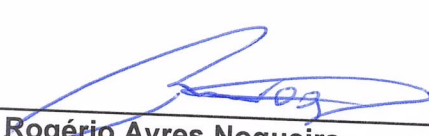
Não há a nosso ver, qualquer óbice quanto à contratação da supra referida, por se encontrar dentro da tipicidade descrita na legislação como inexigibilidade de licitação. Somos de opinião pela contratação.

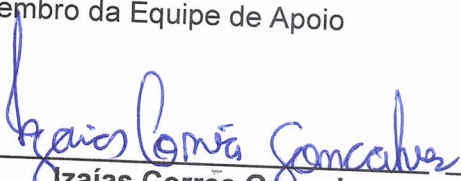
Boa Esperança, 14 de março de 2025.


MÁRIO LUIS COELHO
Agente de Contratação

APOIAMOS:


Luiz Otávio C. Faria
Membro da Equipe de Apoio


Rogério Ayres Nogueira
Membro da Equipe de Apoio


Izaias Corrêa Gonçalves
Membro da Equipe de Apoio


Paulo César Loredo
Membro da Equipe de Apoio